

**Informações importantes que constam no edital (leia-o novamente na íntegra cuidadosamente):**

1) Estão disponibilizadas 13 vagas na PUC-Rio (anexo 2).

2) Será reprovado o candidato que obtiver menos de 50% de acertos (6.2.1).

3) A lista dos 13 candidatos classificados para acesso ao Profmat será publicada em ordem alfabética e estará formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, com melhores notas totais dentre os candidatos que obtiveram a nota mínima para a aprovação (2.2).

4) As listas dos demais candidatos aprovados no Exame em cada campus, mas que, inicialmente, não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis nesse campus, serão publicadas e estarão formadas do seguinte modo:

a) Candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.3.

b) Demais candidatos que atendam o item 1.8, não relacionados na lista a que se refere o inciso (a), em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6.3. (2.3)

5) Todo candidato classificado terá que comprovar perante a Instituição Associada escolhida no ato da matrícula que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública. (2.5)

**Documentos importantes que serão exigidos para a matrícula (13 vagas com a classificação seguindo as normas do edital) - ESTA LISTA PODE SOFRER ALTERAÇÕES**

1 – Declaração do diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias (caso seja diretor de escola da rede pública, o reconhecimento de firma é dispensado) que comprove que o candidato se encontra atuando na docência de Matemática na educação básica. (item 2.5 do edital)

2 – Contracheque ou declaração da secretaria de educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias OU ato de nomeação (no diário oficial) (2.5.1 do edital)

3 – Diploma (ou certificado de conclusão) do curso de graduação. (8.1.1 do edital)

4 – Currículo na Plataforma de educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>). (8.1.1 do edital) – o candidato deve postar um print da tela que comprove a sua inscrição na referida plataforma.

5 - Histórico da graduação.

6 - Certidão de nascimento ou casamento.

7 – RG

8 – CPF